



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 49/2023 de autoria da Mesa Diretora.

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no art. 53 c/c art. 71, da Lei nº 4.019, de 2022.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Membro

A Comissão de Finanças, Orçamento e Prestação de Contas Para emitir Parecer.

Em 15 / 06 / 23

Presidente